



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



L I D O

IND 12144 /2013

Em 13/08/13
Assessoria da Plenária
Ass. 12079

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo, providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, a instalação de lixeiras na SQS 212, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana-SLU, a instalação de lixeiras na SQS 212, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação trata da necessidade de instalação de lixeiras na SQS 212.

É de fundamental importância jogar o lixo em seu devido local, pois o meio ambiente é fonte de vida que precisa ser preservado e respeitado, não adianta cobrar da população se elas encontram dificuldades em desfazer do lixo.

É preciso não só disponibilizar maiores quantidades de lixeiras como também que sua distribuição seja mais estratégica.

Cabe ao poder público alcançar solução definitiva para essa situação e proporcionar bem estar aos cidadãos, procedendo à melhoria também da coleta de lixos.

Trata-se de uma reivindicação pertinente e justa, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Assim, solicito ao Poder Executivo, providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND 12144/2013

Folha 1 de 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
11/12/2013
Folha 102